

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6092 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº **SEI-150064/009629/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE	MATRÍCULA
GIL WELLINGTON RODRIGUES DE BARROS	1.09168-1
GEAN FABRÍZIO TEIXEIRA ALMADA	1.07537-4
CILEA BANDEIRA TEIXEIRA	1.08714-3
ALEXANDRO PINHO	1.09165-5
FELIPE LOURES DE DEUS	1.12583-4
RONI CAETANO	1.03230-6
ANTÔNIO LUIZ LOPES	1.07526-9
ADRIANO SALOMÃO DE MELLO	1.08725-9
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	1.09173-6
GUSTAVO PASSOS DOS SANTOS	1.09169-8
KELSON LOPES	1.12380-7
MARCELA FELIX DA SILVA	1.12393-9
NAUM AGUIAR FIBIGER	1.12398-1
PAULA ROSA ALVES	1.12443-9
WELITON JANUÁRIO DA SILVA	1.12445-5
WALDINEY SILVA CAVALCANTI	1.12564-8
ROBSON LUIZ DE MELO	1.07555-2
UESLEY ESTEVES DE SÁ	1.08723-2
ANTÔNIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA	1.08726-7
JOSÉ ROBERTO MARCHARETH DE FARIA	1.08731-3
LUCIANA MONERAT DE OLIVEIRA BRANCO	1.08735-6
MÁRCIO FELIX DA SILVA	1.12577-6
LUCIANO DA SILVA MOREIRA	1.06783-5
AILTON CARLOS MEDEIROS	1.06737-1
ALESSANDRA CARREIRO DA GRAÇA	1.08712-7
EDER RENTO BARRETO SOARES	1.12520-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ